

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 655ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas e trinta minutos do dia sete de março de dois mil e vinte e três, na sede da Companhia, situada a Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, reuniu-se, presencialmente e por videoconferência, em caráter ordinário, o Conselho de Administração da Autoridade Portuária S.A. (“SPA” ou “Companhia”), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua sexcentésima quinquagésima quinta reunião ordinária. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, Fabio Lavor Teixeira, e secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Participaram os Conselheiros de Administração conforme relacionados a seguir: Presencialmente: Fabio Lavor Teixeira; Marcos Kleber Ribeiro Felix; Regis Xavier Holanda; Thiago Benito Robles; Adilson Luiz Gonçalves e Sidney Antonio Verde. Por videoconferência: Conselheira Mariana Pescatori Candido Silva. Participaram ainda, presencialmente, o Presidente Interino da Autoridade Portuária, Marcus Mingoni. Atendido o quórum legal de instalação, foi apreciado o seguinte tema no item **I – ABERTURA: I.01** – Registro da aprovação das atas das reuniões 653ª ordinária e 654ª Extraordinária. *As presentes Atas foram aprovadas pelos Conselheiros em conformidade com o artigo 20 § 3º do Regimento Interno do Conselho de Administração.* Em seguida o Presidente passou ao item **II – ORDEM DO DIA – MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: II.01 – Artigo 48 – Inciso XLVIII** - Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 073.2023, de 25/02/2023, na Manifestação COAUD nº 010.2023, de 27/02/2023, e, na Manifestação COPESUR nº 002.2023, de 27/02/2023, a distribuição de PLR aos empregados ativos e desligados da SPA que laboraram efetivamente por um período igual ou superior a 30 (trinta) dias no exercício de 2022 (de 1º/01/2022 a 31/12/2022), exceto os desligados por justa causa. Processo Virtual nº 000406/21-16/2021. **Deliberação:** *Após informações prestadas pelo Presidente Interino da SPA, Marcus Mingoni, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas e aprovou, por unanimidade, a distribuição e pagamento de PLR 2022 aos*

empregados nos termos do programa e mediante aprovação das contas pela Assembleia de Acionistas. Fica registrado que conforme artigo 47, § único, do Estatuto Social, o representante dos empregados, Conselheiro Sidney Verde, não participou da deliberação desta matéria. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 031.2023.

II.02 – Artigo 48 - Inciso XLVIII – Validar, consubstanciado na Nota Técnica de Auditoria nº 02.2023, datada de 24/02/2023, bem como na Manifestação COAUD nº 011.2023, datada de 27/02/2023, o cumprimento das metas do Programa de Remuneração Variável Anual - RVA 2022, e ainda, autorizar, condicionado à aprovação das contas pela Assembleia Geral, o efetivo pagamento dos dividendos e a efetiva distribuição da PLR aos empregados, o pagamento da RVA 2022 aos diretores da SPA respeitadas as demais regras constantes no Programa RVA 2022. Processo Virtual nº 000402/21-57/2021. **Deliberação:** *O Colegiado validou, por unanimidade, o cumprimento das metas do Programa de Remuneração Variável Anual - RVA 2022, bem como autorizou, condicionado à aprovação das contas pela Assembleia Geral, o efetivo pagamento dos dividendos e a efetiva distribuição da PLR aos empregados, o pagamento da RVA 2022 aos diretores da SPA respeitadas as demais regras constantes no Programa RVA 2022. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 032.2023.*

II.03 – Artigo 48 - XVI - Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 052.2023, de 10/02/2023, bem como na Manifestação COPESUR nº 001.2023, de 16/02/2023, o Manual para Concessão do Benefícios de Reembolso de Plano de Saúde aos Empregados da Autoridade Portuária de Santos, bem como o envio à Sest para manifestação acerca da proposta de benefício, considerando o Parecer GETRA nº 30/2022, datado de 20/10/2022. Documento Virtual nº 0000016431/2020. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, o Manual para Concessão do Benefícios de Reembolso de Plano de Saúde aos Empregados da Autoridade Portuária de Santos, conforme apresentado. Relativamente ao tema, o Presidente do Colegiado questionou, tendo em vista os registros contidos nas páginas 49 e 80, onde descreve que: “caso se opte pela implementação do referido benefício, recomenda-se que seja formalizado através de negociação coletiva, formalizada por acordo coletivo de trabalho, ante o previsto no art. 614 §3º, da CLT”, se o benefício será formalizado conforme cita a legislação. O Presidente Interino da SPA, Marcus Mingoni, informou ao Colegiado que o tema será incluído nas negociações do ACT 2023. Fica*

registrado que conforme artigo 47, § único, do Estatuto Social, o representante dos empregados, Conselheiro Sidney Verde, não participou da deliberação desta matéria. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 033.2023. **II.04 – Artigo 48 - XXIV -** Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 065.2023, de 16/02/2023, a alteração de nomenclatura: **De:** Superintendência de Gabinete da Presidência – SUGAB – **Para:** Superintendência de Gabinete e Relação Porto - Cidade – SUGAB, modificando assim os seguintes artigos do Regimento Interno da SPA: 1. Art. 7º, inciso IV; 2. Art. 12, inciso II, alínea “d”; 3. Art. 22, caput; 4. Art. 23, caput; 5. Art. 24, caput. Processo Virtual nº 427/19-63/2019. **Deliberação:** O Colegiado aprovou, por unanimidade, a alteração de nomenclatura: **De:** Superintendência de Gabinete da Presidência – SUGAB – **Para:** Superintendência de Gabinete e Relação Porto - Cidade – SUGAB, conforme apresentada, solicitando a inclusão de mais um inciso no Art. 22, com a seguinte proposta de redação: "- Manter estreito relacionamento com as Prefeituras das cidades limdeiras ao complexo portuário, com ênfase nas cidades de Santos e Guarujá". Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 034.2023. **II.05 – Artigo 48 - XXIV –** Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 074.2023, datada de 27/02/2023, a alteração do Regulamento Eleitoral para Eleição de Representante dos Empregados ao Conselho de Administração da Autoridade Portuária de Santos S.A.. Documento Virtual Protocolado nº 0000000044/2023. **Deliberação:** O Colegiado aprovou, por unanimidade, a alteração do Regulamento Eleitoral para Eleição de Representante dos Empregados ao Conselho de Administração da Autoridade Portuária de Santos S.A., registrando o excelente material recebido pelo Conselho, que facilitou a deliberação do tema. Fica registrado que conforme artigo 47, § único, do Estatuto Social, o representante dos empregados, Conselheiro Sidney Verde, não participou da deliberação desta matéria. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 035.2023. **II.6 – Artigo 48 - Inciso XXV -** Aprovar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN/2022, consubstanciado na Manifestação COAUD nº 012.2023, datada de 02/03/2023, que trata das atividades desenvolvidas durante o exercício de 2022, e que tiveram como base o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2022. Documento Virtual nº 00002749/2023. **Deliberação:** O Colegiado aprovou, por unanimidade, o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN 2022, solicitando que seja feita uma

correção no item 7 “Fatos impactantes que impactaram as atividades da auditoria Interna”, especificamente quanto ao parágrafo que diz que o antigo auditor foi exonerado, na verdade ele concluiu o seu mandato e não foi reconduzido. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 036.2023. **II.07 - Artigo 48 - XLV** – Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 075.2023, datada de 02/03/2023, bem como no Ofício-Circular nº 056/2023/CGGP-SNPTA-MPOR, DATADO DE 28/02/2023, as metas de gestão do 2º trimestre de 2023 a serem atingidas pela Diretoria Executiva, considerando as metas encaminhadas pela SNPTA, bem como sugestões de metas adicionais solicitadas pelo CONSAD, para posterior envio ao Ministério de Portos e Aeroportos (MPA). Documento nº 00002633/2023. **Deliberação:** O Colegiado aprovou, por unanimidade, as metas de gestão do 2º trimestre de 2023 a serem atingidas pela Diretoria Executiva, considerando as metas encaminhadas pela SNPTA, bem como sugestões de metas adicionais solicitadas pelo CONSAD, no qual o grau de importância segue descrito no quadro a seguir:

Diretoria da Presidência - DIPRE

#	Proposta de Meta HVM	Prazo	Grau de Importância
1	Submeter à Direxe a revisão do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC.	30/06	ALTO
2	Submeter à Direxe a revisão da Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos Estatutários.	30/06	MÉDIO

Diretoria de Operações – DIOPE

#	Proposta de Meta HVM	Prazo	Grau de Importância
3	Apresentação de proposta para incremento do monitoramento de sobrevoos de <i>Remotely Piloted Aircraft System</i> (RPAS) não autorizados na área do porto organizado de Santos.	30/06	ALTO
4	Elaboração de NAP de Regulamentação de Instalação de Balanças nas Moegas Ecológicas.	30/06	ALTO

Diretoria de Administração e Finanças – DIADM

#	Proposta de Meta HVM	Prazo	Grau de Importância
5	Submeter à Direxe a revisão do Instrumento Normativo GERCO Gerir Orçamento.	30/06	MÉDIO
6	Envio das Informações de Transparência Ativa e Relatório de Efetividade referente ao Programa PLR-2022.	30/06	ALTO

Diretoria de Infraestrutura - DIINF

#	Proposta de Meta HVM	Prazo	Grau de Importância
7	Elaboração de termo de referência para aquisição de equipamentos para troca da iluminação pública do Porto de Santos para sistema LED.	30/06	ALTO

Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 037.2023. Em seguida, o Presidente passou ao item **III – MATERIAS DE CONHECIMENTO. III.01 – Relatório Gerencial - janeiro de 2022. Manifestação:** Após a apresentação da DIADM o Colegiado tomou conhecimento do assunto e teve suas dúvidas esclarecidas acerca dos seguintes assuntos: Painel Executivo – Principais indicadores janeiro. Riscos Corporativos: Visão Geral, Declaração de Apetite a Riscos, Identificação e Avaliação dos Riscos e Próximos Passos. PLR e RVA 2023. Demonstrativos Financeiros: DRE Gerencial – janeiro; Balanço Patrimonial; Fluxo de Caixa; Detalhamento Receitas e Despesas: Fluxo de Navios e Cargas – acumulado janeiro; Detalhamento Receitas – acumulado janeiro; Detalhamento Custos Operacionais – janeiro; Detalhamento Despesas Gerais e Adm. janeiro; detalhamento Outras Despesas/Rec. Operacionais – janeiro; Detalhamento Resultado Financeiro – janeiro; Aplicações Financeiras – Saldos em janeiro; Headcount e Horas Extras: Headcount por Diretoria; Horas Extras por Diretoria e Gerência; Horas Extras realizadas; Inadimplência/Cobrança/Passivos: Resumo Inadimplência; Top 10 – Casos Cobrança Judicial/Adm.; Top 10 – Passivos/Contingências; Contencioso Trabalhista; Análise do PDG: PDG 2022 – Execução Orçamentária; Orçamento de Investimentos; Acompanhamento da Execução do Orçamento de Investimentos; Contratações: Licitações janeiro; Compras Diretas janeiro; Serviços Terceiros – Contratados / A Contratar; Status das Recomendações ou Planos de Ação firmados

*juntos a Auditoria Interna. III.02 – Tomar conhecimento do Relatório Mensal de Denúncias da Ouvidoria referente ao mês de fevereiro/2023. Documento nº 002515/2023. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento*

III.03 – Tomar conhecimento do Relatório de Atividade Correcional referente ao mês de fevereiro/2023. Documento nº 00002527/2023. **Manifestação: O Colegiado registra que tomou conhecimento e parabeniza a Corregedoria pela qualidade dos trabalhos apresentados. III.04 – Tomar conhecimento da Portaria DIPRE nº 029.2023, datada de 23/02/2023, que designou interinamente, o Sr. Marcelo Ribeiro de Souza, como Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação – DINEG. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento e agradeceu o Diretor pelo profissionalismo e dedicação no exercício dos trabalhos executados, tendo em vista o acúmulo das funções. III.05 – Atas das 102ª e 103ª Reuniões do COAUD. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento. III.06 – Ata da 581ª Reunião do Conselho Fiscal. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento. III.07 – Atas das 2229ª a 2235ª Reuniões da Diretoria Executiva. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento e parabeniza a Diretoria pela diversidade de patrocínios aprovados pela SPA. Em seguida, passou ao item **IV – AUDITORIA INTERNA. IV.01 - Folha de Informação referente a Súmula Consad nº 027/2020 - Interligate e Headnet. **Manifestação:** Após informações prestadas pelos representantes da Auditoria Interna, o Colegiado decidiu ampliar o objeto da Súmula Consad nº 027/2020 para que a SUAUD, a par de dar sequência à auditoria de conformidade sobre as contratações DIPRE/15.2019 e DIPRE/22.2020, bem como realizar auditoria no processo de execução da contratação DIPRE/22.2020. Na sequência, passou ao item **V – OUTROS ASSUNTOS. V.01 – Ofício nº 92/2023/SNPTA-MPOR, datado de 07/03/2023, com referência a Destinação do Lucro Líquido 2022 da Autoridade Portuária de Santos S.A.. **Manifestação:** O Colegiado tomou conhecimento e emitiu o Edital de Postergação da Assembleia dos Acionistas, agendada inicialmente para o dia 13/3/2023, para data a ser definida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, e a pedido da Diretoria convocou reunião extraordinária, a ocorrer remotamente, no dia 10/03/2023, para deliberação da nova proposta de Destinação de Lucro/2022, sendo que os documentos serão finalizados e encaminhados para apreciação dos Conselheiros com a devida******

antecedência. **V.02** – Serviço de Manutenção em vias públicas. A pedido do Colegiado o Diretor de Infraestrutura, Afrânio Paiva, atualizou o Conselho sobre os trabalhos referente a prestação dos serviços de manutenção de vias em áreas públicas do Porto de Santos. Ao final, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas e solicitou que seja apresentado mensalmente follow up sobre o tema. **V.03** – Informações sobre Dragagem. O Diretor de Infraestrutura, Afrânio Junior, informou que a batimetria dos trechos 1A e 1B foi concluída e está em fase de processamento para ser entregue à CPSP, sendo que a batimetria dos demais trechos do canal já foram concluídas, e entregue à Capitania, não tendo sido verificada, até o momento, nenhum volume que enseje necessidade de dragagem de manutenção. Com relação aos berços, 11 (onze) já tiveram sua dragagem realizada sendo que atualmente os trabalhos estão sendo realizados no berço 34 (trinta e quatro). Ao final, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas. **V.04** – Informações sobre VTMISS. O Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro, informou que o projeto básico para o VTMISS do porto de Santos, entregue pela Fundação Ezute no último trimestre de 2022, sugere a implantação do VTMISS em 3 fases, sendo a primeira com as instalações mínimas necessárias para alcançar o status de VTS junto à Marinha, e as outras incrementarão o sistema em alcance e redundância. Foi designado grupo de trabalho por meio da Portaria Dipre 14.2023 para implantação do VTMISS, dessa forma, estão em desenvolvimento as ações de planejamento de aquisição, o que inclui as autorizações ambientais e de uso de áreas de terceiros para instalação das Estações Radar, além da finalização do Termo de Referência e Edital. O Colegiado agradeceu pelas informações prestadas solicitando que o Diretor apresente na próxima reunião um follow up sobre o tema. **V.05** – Informações FIPs. Foi informado que no momento o projeto encontra-se na fase de análise dos documentos pós assinatura do contrato. O Estatuto Associativo já foi aprovado, a Política de Transações de Partes Relacionadas foi apresentada e está em análise pela SPA, sendo que a devolutiva está prevista para o dia 08/03/2023. Nessa data deverá ser apresentada a Política Comercial. Assim, sendo saneada a Política de Transação com Partes Relacionadas, e a SPA aprovando o documento, será constituída a Associação e será possível dar início a transição operacional. **V.06** – Informações sobre o TAC Valongo. O Superintendente Bruno Tolino realizou apresentação sobre o tema,

*destacando: a) Situação atual (bens protegidos); b) situação pretendida (intervenções nos bens); c) Situação pretendida (uso e gestão). Relatou ainda, que as obrigações assumidas pela SPA no TAC se resumem a possibilitar que o Patrimônio Histórico do Valongo e Paquetá seja efetivamente usufruído pela Sociedade. Informou que houve reunião na Prefeitura com todas as partes envolvidas onde foi finalizada a minuta do TAC. A referida apresentação foi encaminhada ao Colegiado. Ao final, o Conselho agradeceu pelas informações prestadas, e a pedido da Diretoria, o tema será deliberado na reunião extraordinária agendada para o dia 10/03/2023. Na sequência, o Presidente passou ao item **VI – ENCERRAMENTO**. Nada mais a ser tratado, o Presidente da Mesa agradeceu a todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.*

Fabio Lavor Teixeira
PRESIDENTE

Mariana Pescatori Candido da Silva
CONSELHEIRA

Regis Xavier Holanda
CONSELHEIRO

Marcos Kleber Ribeiro Felix
CONSELHEIRO

Thiago Benito Robles
CONSELHEIRO

Adilson Luiz Gonçalves
CONSELHEIRO

Sidney Antonio Verde
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETÁRIO